



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2171 de 23 de dezembro de 2021 e 2128 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de agosto de 2022.


MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE


Assinatura

Michele do Desterro
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC RJ 119452/0-8
Mat. 3863-6



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA		REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0004.2.095.000	13	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	
01.031.0004.2.095.000	10	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vanta- gens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00


MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE